

Diário

do Município



Oficial

de Curuçá

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Curuçá – Pará – Ano III Nº 155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Secretário

ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEULETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO
FUNDIÁRIO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PARÁ

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 35/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Castelo Branco, s/ nº, Bairro Barro Alto, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de C A CONSTRUÇÕES LTDA

Curuçá/PA, 23 de julho de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário
Port. 028/2025 - GP

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 36/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Castelo Branco, s/ nº, Bairro Barro Alto, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de C A CONSTRUÇÕES LTDA

Curuçá/PA, 23 de julho de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário
Port. 028/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horário, nº 70 – Curuçá/PA CEP: 68750-000

CNPJ: 05.171.939/0001-32



A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 37/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Gonçalo Ferreira, s/nº, Bairro Umarizal, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de ALINE KARLA REGO SOUZA

Curuçá/PA, 23 de julho de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário
Port. 028/2025 - GP